Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.299 /

"DENOMINA JULIO BECCARO, A RUA "A", DO BAIRRO VILA TOGNI III."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A atual Rua "A", do Bairro Vila Togni III, desta cidade, com início na Rua Tabajaras e término no final do loteamento, passará a denominar-se RUA JULIO BECCARO.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE OUTUBRO DE 1982.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"§"
"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"

Publicada na "TRIBUNA SUL MINEIRA", edição nº 0749, de 28/10/1982.